



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024A/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.343.029/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	on call plus/acon biotech	Caixas	5000	16,50	82.500,00
TOTAL						82.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
05.343.029/0001-90
Valor: R\$ 82.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024B/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
CNPJ: 11.463.608/0001-79							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, Dimensões: Cerca De 100 Cm, Características Adicionais: 8 Camadas, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Rolo Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARCA PRÓPRIA	Unidades	1500	17,97	26.955,00	
						TOTAL	26.955,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

11.463.608/0001-79

Valor: R\$ 26.955,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024C/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel; Formato Convencional; Extremidades Arredondadas; Medindo Aprox. 1,5cm De Largura; 13,5cm De Comprimento; 2mm De Espessura. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Pacotes	50	2,90	145,00
2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CRISTAL	Galões	350	5,50	1.925,00
3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável; Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável; Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável; Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lockem Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	50	4,90	245,00
8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100)Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100)Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,00	150,00
12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%(70°Gl), Apresentação: Líquido. Embalagem 1 litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Litros	1000	5,00	5.000,00
13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Álcool Etílico,	VIC PHARMA	Galões	100	25,00	2.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel . Embalagem 5l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	NEVOA	Rolos	500	7,50	3.750,00
16	Almotolia Âmbar 500ml	JPROLAB	Unidades	50	3,00	150,00
18	Almotolia Transparente 500ml	JPROLAB	Unidades	50	3,00	150,00
21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	0,55	550,00
22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	4000	0,37	1.480,00
23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 Msendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	0,40	400,00
25	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico –Tipo Cirurgico Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Nao Tecida; Gramatura Mínima De 60 G/M2;	BELIFE	Unidades	500	2,54	1.270,00
33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição: 8 Cânula, Tipo: Nasal Tipo Óculos Para Medição Co2, Uso: Compatível Com Monitor Dixtal 2020, Tamanho: Tamanho Adulto, Aplicação: Adaptável A Tubo Desumidificador. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,60	600,00
34	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 G, Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	4000	0,60	2.400,00
35	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 G, Comprimento: Cerca 30 Mm, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor C, Clamp, Conector: Conector Padrão C, Injetor Lateral, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90%	DESCARPACK	Unidades	500	0,60	300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Do Total Do Prazo De Validade.					
36	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 G, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,60	600,00
38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Unidades	20	11,00	220,00
39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Unidades	500	14,00	7.000,00
40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Aberto, Capacidade: Cerca De 2000 Ml, Características Adicionais: Com Preservativo Masculino, Componentes: Extensão Em Pvc, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	200	3,00	600,00
45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente, Transparente. Descrição: Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	JPROLAB	Unidades	1000	0,32	320,00
46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Com 08 Dobras De 9 Fios, Pct C/ 500, 7,5 X 7,5 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	6,60	13.200,00
47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	13,00	13.000,00
48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	5000	0,45	2.250,00
49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Pacote 10,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	0,40	800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável, Pacote 500,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	0,50	1.000,00
53	Degermante Pvpí Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpí), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.	VIC PHARMA	Frascos	100	40,00	4.000,00
57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes, Tipo Câmara: Câmara De Gotejamento Longa C, Filtro 150m, Tipo Pinça: Pinças Tipo Clamp E Reguladora De Fluxo – Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	INJEX	Unidades	2000	0,60	1.200,00
58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes. Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	1000	0,90	900,00
59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C, 17 A 18cm E Cerdas C, Aproximadamente 2 Cm, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,29	580,00
65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1–P, Características Adicionais: Pequeno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,90	1.800,00
66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M, Características Adicionais: Médio. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,90	1.800,00
67	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G, Características Adicionais: Grande. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	1000	1,00	1.000,00
73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 Mm, Características Adicionais:	MISSNER	Unidades	2000	4,50	9.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Hipoalergênico, Cor: Com Cor Rolo 10,00 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm, Cor: Com Cor Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MISSNER	Unidades	1000	7,70	7.700,00
75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 12 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MISSNER	Unidades	1000	3,00	3.000,00
77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30m. Com Listras Que Mudam De Cor (Ficam Negras) Após Ser Utilizada Nas Etapas De Esterilização Por Autolavagem.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CIEX	Unidades	100	3,00	300,00
79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	1000	1,15	1.150,00
80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	5000	1,15	5.750,00
81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	2500	0,69	1.725,00
96	Lençol de Papel Hospitalar– 50cmX45m. Constituído com fibras 100% celulose,em rolo. Medidas: 50cmX45m	SUPREMA	Rolos	150	5,00	750,00
97	Luva De Procedimento Látex –P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	800	16,49	13.192,00
98	Luva De Procedimento Látex –G: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho,	MEDIX	Caixas	600	16,50	9.900,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho G. Caixa Com 100 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
99	Luva De Procedimento Látex –M: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho M. Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	700	16,50	11.550,00
100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	500	3,50	1.750,00
105	Máscara N95 Pff–2 – Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff–2,Descartável (Agentesbiológicos) Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não–Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não–Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluidos Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N–95 Ou Classe Pff–2.Numeração: Tamanho Único . Todos Os Equipamentosde Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do Ministério Da Saúde/Anvisa.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SUPER SAFETY	Unidades	5000	0,47	2.350,00
109	Preservativo Masculino, Material: Borracha Natural, Comprimento Mínimo: Comprimento Mínimo De 160 Mm, Largura: Largura Nominal 52 Mm, Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm, Características	BLOWTEX	Unidades	10000	0,30	3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Adicionais: Lubrificado, S, Espermicida ,S, Odor, Formato: C, Reservatório, Translúcido, Transparente, Adicionais: Quantidade De Lubrificante Entre 400 E 700mg. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	2000	0,17	340,00
111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	5000	0,17	850,00
112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	5000	0,17	850,00
113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	2000	0,17	340,00
114	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 10ml;S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,22	220,00
115	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 5ml Sem Agulha C/Bico Luer Lock. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,14	140,00
116	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 20ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,15	150,00
117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 23g X 1 1/2" (0,6x25mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	10000	0,16	1.600,00
118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 26g X 1/2" (0,45x13mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	10000	0,17	1.700,00
121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Modelo: P, Coleta De Sangue, Componente: C, Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C, Cálcio E Heparina De Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	8000	0,17	1.360,00
123	Solução De Ringer Lactado 1000 ML Sistema Fechado. Registro Do Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FRESENIUS	Unidades	3000	5,39	16.170,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 5 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	TOP MED	Unidades	500	1,80	900,00
132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARK MED	Unidades	1000	0,52	520,00
133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARK MED	Unidades	1000	0,52	520,00
134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Solução Estéril E Apirrogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	3000	6,50	19.500,00
135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução Estéril E Apirrogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	2500	2,90	7.250,00
136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução Estéril E Apirrogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	3000	3,25	9.750,00
137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução Estéril E Apirrogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	4000	3,78	15.120,00
138	Soro Glicofisiológico – Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 Ml;	FARMACE	Unidades	1000	4,50	4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	500	5,00	2.500,00
140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo : Uso Axilar E Oral, Componentes: C, Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	20	8,50	170,00
TOTAL						227.899,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R\$ 227.899,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024D/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.618.304/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	50	17,58	879,00
69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Pediátrico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	30	44,93	1.347,90
TOTAL						2.226,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

40.618.304/0001-31

Valor: R\$ 2.226,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 15 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024E/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Félix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Almotolia Âmbar 250ml	3B	Unidades	50	2,88	144,00
17	Almotolia Transparente 250ml	3B	Unidades	50	2,88	144,00
19	Antisséptico Pvpí Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpí), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Litros	100	37,98	3.798,00
20	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro Com Estêtopo: Olivas Em Plástico Resistente. Acabamento Sem Rebarbas. Conjunto Auricular Em Metal Cromado, Resistente E Flexível, Na Curvatura Do Tubo Em "Y". Esfigmomanômetro: Braçadeira Em Velcro. Manual, Tipo Aneróide, Leve E Portátil. Certificado De Aferição E Aprovação Do Inmetro–Ipem/Sp. Diafragma De Alta Sensibilidade.	PREMIUM	Kits	100	73,65	7.365,00
24	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico – Tipo Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Minima De 30 G/M2; 110 Cm De Comprimento	KASMED	Unidades	1000	1,59	1.590,00
26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 Litros Transparente	BENFER	Unidades	20	63,40	1.268,00
27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisórias Medida: 23 X 14 X 4 Cm	BENFER	Unidades	20	31,92	638,40
28	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa E Travas Transparente	BENFER	Unidades	30	68,27	2.048,10
29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Trava 15l Transparente	BENFER	Unidades	50	42,95	2.147,50
30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça	BENFER	Unidades	10	41,12	411,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	E Tampa, Cor: Branca					
31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	BENFER	Unidades	5	347,46	1.737,30
32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	BENFER	Unidades	5	633,84	3.169,20
37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 G, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componente 1: C, Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	OLIMED	Unidades	500	0,20	100,00
41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 2000 MI, Graduação: Graduação De 100 Em 100 MI, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico,Bacteriológico, Características Adicionais : Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	200	2,89	578,00
42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 500 MI, Graduação: Graduação De 50 Em 50 MI, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	50	30,52	1.526,00
43	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARBOX	Unidades	2000	5,32	10.640,00
44	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARBOX	Unidades	500	3,95	1.975,00
52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Características	LABOR	Unidades	5	45,56	227,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 Mm, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 Mm, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1,100 S, 1,1.000 Min E 1,100.000 H					
54	Detergente; Enzimático; Para Remocao De Residuo Organicos E Minerais Aderidos Nas Superficies E Reducao De Carga Microbiana; Frasco Com 1000ml; Na Data Da Entrega Com No Minimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PROLINK	Frascos	50	17,99	899,50
55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	100	1,11	111,00
56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	22,78	683,40
60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	10	120,19	1.201,90
61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Criança. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	20	68,00	1.360,00
62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	100	77,83	7.783,00
63	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Obeso. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	20	117,30	2.346,00
64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 Cm, Esterilidade: Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	THEOTO	Unidades	50	8,99	449,50
70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha De Sutura Com Fio De Seda Acoplado. Agulha Em Aço-Inox Siliconizada, 1/2 Círculo Cortante 1,7cm. Fio	DONATI	Unidades	50	33,56	1.678,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Sintetizado Com Material Natural, Filamento De Seda Natural E Trançada.Esterilizado Em Raio Gama.Atóxico, Não Pirogênico, De Uso Único E Estéril.Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgicos, Sendo Que A Embalagem Primária Trata-Se De Envelope Metalizado Internamente, Garantindo A Integridade Do Fio. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastoad Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DONATI	Unidades	50	1,49	74,50
72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo Com 25 Tiras. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Rolos	30	38,55	1.156,50
78	Fixador celular aerossol. Para fixação de material biológico em lâmina de vidro; 100ml. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Frascos	40	6,74	269,60
82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolor Rmc 1kg. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FORTSAM	Frascos	50	5,84	292,00
83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 14 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Galões	50	177,18	8.859,00
84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Galões	50	166,12	8.306,00
85	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 250x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	HOSPFLEX	Unidades	50	89,99	4.499,50
86	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 100x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	HOSPFLEX	Rolos	50	41,16	2.058,00
87	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 150x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	HOSPFLEX	Rolos	50	61,76	3.088,00
88	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 200x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega	HOSPFLEX	Rolos	50	79,98	3.999,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade					
89	Indicador Biológico Para Monitoramento De Ciclos De Esterilização A Vapor Dentro Dos Padrões De Qualidade Isso 9001. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade. Caixa Com 10 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CRISTOFOLI	Unidades	7	623,09	4.361,63
90	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°11, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	20	24,64	492,80
91	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°12, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	20	21,99	439,80
92	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°15, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	30	21,99	659,70
93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 26 X 76 Mm, Tipo Borda: Ponta Fosca, não Lapidada, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Caixas	100	6,77	677,00
94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Caixas	100	7,87	787,00
95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora-Aço Inoxidável- Esterelizado por raios gama, Cadastrada na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	30	12,64	379,20
101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Adulto, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara.	ADVANTIVE	Unidades	10	14,98	149,80
102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara	ADVANTIVE	Unidades	10	14,98	149,80
103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto, Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, tamanho: adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10	ADVANTIVE	Unidades	15	10,01	150,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	de comprimento com conector universal					
104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, traqueia corrugada em pvc de 15mm, tamanho:Infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio, extensão plástica com 1,5m de comprimento com conector universal	ADVANTIVE	Unidades	15	10,13	151,95
106	Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar – Integrador Químico Interno Classe 5; Sensível A Tempo, Temperatura E Pressao; Para Temperaturas Entre 121 A 135 C; Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CRISTOFOLI	Pacotes	20	32,78	655,60
107	Papel Térmico para eletrocardiógrafo (Ecg). Fabricado com matéria prima de alta qualidade;formato: bobina, largura: 216mmX 30m. Alta sensibilidade para registro sem contato	DARU	Rolos	60	20,49	1.229,40
108	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Unidades	10	5,49	54,90
119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	10000	0,24	2.400,00
120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	5000	0,34	1.700,00
122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	10000	0,19	1.900,00
124	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 12). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta	MEDSONDA	Unidades	60	22,14	1.328,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
125	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral Nº 14). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	13,65	409,50
126	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral Nº 16). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	45,19	1.355,70
127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	60	24,74	1.484,40
128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	40	12,43	497,20
129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total	MEDSONDA	Unidades	40	2,47	98,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

	Do Prazo De Validade.					
130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: MEDIX Borracha, Calibre: 14 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	500	2,02	1.010,00
141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produzido Em Aço Com 9 Ou 12 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ABC	Unidades	20	20,89	417,80
142	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris Reta Com 9 Ou 12 Cm. Em Aço Inoxidável.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ABC	Unidades	20	20,89	417,80
144	Tubo Látex Garrote Borracha Elástica. Composição: 100% látex natural, liso e não estéril. Tamanho:15m. N°201	GH	Rolos	5	43,77	218,85
145	Tubo de Silicone para Oxigênio– Frisado (metro) 6x10mm dureza 70shorea. Dureza de 60 shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo. Os tubos hospitalares são confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade. Medindo: 1m de comprimento.	GH	Metros	50	133,34	6.667,00
TOTAL						118.866,08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
70.104.344/0001-26
Valor: R\$ 118.866,08

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 270/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.81 da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, para compor a Comissão de Patrimônio e Inventário da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB os seguintes servidores:

- Fernando Antônio Barbosa – Presidente
- Morgana Bruna Mouzinho de Araújo – Membro
- Erika Camelo Sales -- Membro

Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio e Inventário é competente para:

I - Cientificar à Chefia para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

III - Solicitar a detentor de bens patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

IV - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

V - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

VI - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

VII - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

VIII - Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

IX - A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Salgado de São Félix/PB, 19 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00128/2025 - 19.08.25 - ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 198.434,00; CT Nº 00129/2025 - 19.08.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 118.866,08; CT Nº 00130/2025 - 19.08.25 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 26.955,00; CT Nº 00131/2025 - 19.08.25 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.226,90; CT Nº 00132/2025 - 19.08.25 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 271/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOÃO JOSÉ BARBOSA**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 19 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM 272 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA ESPECIAL (POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, matrícula **227382**, Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Serviços Urbanos do Município, a **Licença Especial (Por motivo de Doença em Pessoa da Família), durante três (03) meses**, no período de 90 (NOVENTA), à partir de 01 de agosto de 2025 à 29 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 273/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FELIPE BARBOSA ARAUJO NEVES**, para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 19 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 151 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 19 de agosto de 2025

PORTARIA GPM nº 274/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ MARIA SOBRINHO** para exercer o cargo de **Assessor de Apoio a Obras e Serv. Urbanos**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 19 de agosto de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
